

## Decreto nº 1021 ✓

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B" do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das leis do ensino,

**Exonera! ✓**

data, a senhora Maria Resilia Marini, a partir desta data, 9ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Fazenda Triunfo, neste município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Dezembro, 1960

(a) Florentino Favoretto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Dezembro 1960

(a) Augusto Costa  
Secretário

---

## Decreto nº 1022 ✓

O Prefeito

Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe ~~são~~ confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B" do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385 da consolidação das leis de ensino,

## EXONERA ✓

a partir desta data, a senhora Anny Rafael ✓ da 2ª - Escola Primária Masculina Rural, localizada no Bairro Guarabara, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia em 15 de Dezembro 1960.

a) Florentino Favoretto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15-12-60

a) Augusto Costa  
Secretário

## Decreto nº 1.023 ✓

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "B" do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das leis de ensino,